

8.CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E ADMISSÃO

PSS – EDITAL 002.2025 Intermitente

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (CISDESTE), Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, convoca o candidato listado abaixo a enviar os documentos para contratação digitalizados para formulário e para admissão referente processo seletivo simplificado – edital 002.2025 Intermitente.

1. Envie documento: [CLIQUE AQUI](#) prazo até **02/03/2026**
2. Integração no dia **05/03/2026**.

- a. Local para integração, sendo obrigatório comparecimento.
- b. Endereço: Rua Coronel Vidal, nº800 - Bairro São Dimas - Juiz de Fora/MG CEP:36080-262 (CISDESTE)

Etapas da admissão serão enviadas no e-mail, somente para candidatos que enviarem a documentação dentro prazo.

- Trazer uma foto 3x4
- Exame Admissional será agendado em única data pela Medicina do Trabalho e será enviada a guia de exames com data e horário a serem respeitados. A não realização acarretará na eliminação do edital de manifestação.
- A integração faz parte do processo admissional, sendo obrigatório o comparecimento.
- O contrato será incluído na Carteira de Trabalho Digital.
- O CISDESTE reserva o direito de confirmar a participação de 100% no Treinamento Básico Introdutório (TBI) para efetivar sua contratação de cada candidato da função de auxiliar de regulação médica, condutor socorrista, enfermeiro, médico, técnico de enfermagem e operador de frota.
- A admissão será efetivada após o envio dos documentos dentro do prazo conforme item 1.

CANDIDATO	Função	Base
Ariadna Emerick Vieira	Enfermeiro	Manhuaçu
ARLEI DE OLIVEIRA VON RANDOW	Enfermeiro	Manhuaçu

VANESSA ALVES DA SILVA RODRIGUES	Enfermeiro	Ponte Nova
Thalita Saraiva Sant'Anna	Enfermeiro	Viçosa
SAULO LIMA DA SILVA YANOWICH	Enfermeiro	Carangola
Sheila de Oliveira Ferreira	Enfermeiro	Muriae
Sônia dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem	Viçosa
ALEXSANDRO SALES TAVARES	MÉDICO (Interv. e regulador)	Leopoldina
Fernanda Cecília Rohen Sá Ayrão	MÉDICO (Interv. e regulador)	Muriae

O candidato abaixo listado está DESCLASSIFICADO, conforme o item 12.10:

Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

Victor Coelho Clemente	MÉDICO (Interv. e regulador)	Muriae
------------------------	------------------------------	--------

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2026.